



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

**PORTARIA INEA PRES Nº 531 DE 16 DE MAIO DE 2014**

**SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO  
DESTINADA A AVALIAR OS PEDIDOS DE  
CONCESSÃO DE ADICIONAL DE  
QUALIFICAÇÃO.**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, conforme processo administrativo E-07/502.196/2011.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º- Substituir ANDERSON DO NASCIMENTO PAULINO, matrícula nº 390.646-8, na qualidade de membro representante da Procuradoria do INEA na Comissão instituída pela Portaria INEA/PRES nº 194, de 18 de janeiro de 2011, por ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 391.250-8 e designar, na qualidade de membro suplente, a servidora LUDMILA SCHIRNHOFER DE ANDRADE FIGUEIRA, matrícula nº 391.214-4.**

**Art. 2º- Manter inalteradas as atribuições para as quais foram designados os demais membros da Comissão instituída pela Portaria INEA/PRES nº 194, de 18 de janeiro de 2011, publicada no D.O. de 25 de janeiro de 2011, para avaliar os pedidos de concessão de adicional de qualificação regulamentada pela Resolução INEA nº 29, de 29 de dezembro de 2010.**

**Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

Rio de Janeiro 16 de maio de 2014

**ISAURA FREGA**  
Presidente

Publicada em 20.05.2014, nº DO 89, página 17